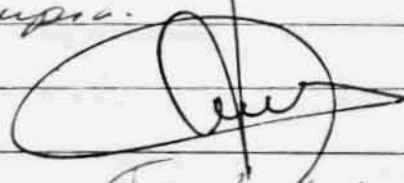


Art 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cametá Municipal de Iguaçu, 05 de junho de 1974

Antonio Gardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.



Fausto de Moraes
Dir. Div. Administrativa

Decreto nº 485 de 05 de junho de 1974

"Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 40.000,00 quarenta mil cruzeiros e de outras providências"

O Dr. Antonio Gardi, Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica dos Municípios,

Decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos da Lei nº 1046 de 04 de junho de 1974, as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 40.000,00 quarenta mil cruzeiros:

Órgão Executivo
Gabinete do Prefeito

[illegible]

74


...mento,
...Publicas

... Pavimentação 40.000,00

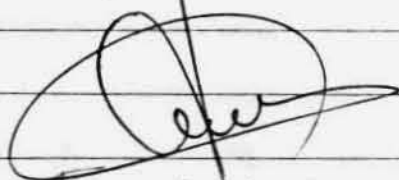
... de Amulagem 40.000,00

... - Este Decreto entrará em vigor, na
... , revogadas as disposições em

... de Agudos, 05 de junho de 1974

Antonio Bondi
Prefeito Municipal

...ado no ato supracitado



Fausto de Moraes

Dir. Div. Administrativa

Decreto nº 486 de 05 de junho de 1974

Dispõe sobre a abertura de um
crédito especial de Cr\$ 3.000,00
(três mil cruzeiros)

O Sr. Antonio Bondi, Prefeito Municipal
de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 39 da Lei Orgânica
dos Municípios,

Decreta:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1
1046, de 04 de junho de 1974, fica aberto na Conta
- crédito Especial de Cr\$ 3000,00 (três mil cruzeiros)